

de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, em obediência a determinação judicial, torna público o local, data e horário de realização da fase de Exame Biométricos e Avaliação Médica, do concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme segue.

1. Em razão de determinação judicial, ficam convocados os candidatos em situação sub judice relacionados no presente item, para a fase dos exames biométricos e avaliação médica, da primeira etapa do concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do processo judicial: 88127339, ANDREA DE MELO DA ROCHA MATTOS, 2009.01.1.0088242-2; 88103509, JOAO CARLOS PINHEIRO JUNIOR, 2009.01.1.107574-8; 88102221, LUCAS BRANDAO BRANCO DE SOUZA, 2009.01.1.102363-3; 88101430, RODOLFO RODRIGUES OLIVEIRA, 2009.01.1.085526-8; 88126564, RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA, 2009.01.1.085526-8.

1.1. É dever do candidato observar, atentamente, o exposto no Edital nº17 e complementares publicados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

2. DOS EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

2.1. Os exames biométricos e avaliação médica terão caráter eliminatório, sendo o candidato considerado Apto ou Inapto.

2.2. Os exames biométricos e avaliação médica serão realizados mediante exame físico e análise dos testes e dos exames laboratoriais solicitados, com a finalidade de constatar doenças, sinais e/ou sintomas porventura existentes que inabilitem o candidato para o exercício do cargo de Agente de Polícia, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, com os seguintes critérios:

a) GERAIS: defeitos físicos, congênitos e/ou adquiridos, com debilidade ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas ou agudas incapacitantes;

b) ESPECÍFICOS: sopros; arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas com caráter permanente ou dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica ou dolorosa; coordenação motora limitada; doenças incuráveis.

2.2.1. Serão permitidos, para aprovação no concurso público, os candidatos com insuficiência visual corrigida, ou corrigível através do uso de óculos ou lentes de contato.

2.3. Para ser submetido aos exames biométricos e avaliação médica, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, e apresentar à junta médica, os seguintes exames:

a) eletrocardiograma com avaliação cardiológica;

b) eletroencefalograma com avaliação neurológica;

c) exame oftalmológico com avaliação oftalmológico, laudo completo, incluindo a avaliação sensocromática;

d) abreugrafia ou Raio-X do tórax com avaliação;

e) Machado Guerreiro;

f) urina (EAS);

g) glicemia;

h) uréia no sangue;

i) hemograma completo;

j) creatinina;

k) colesterol;

l) ABO + RH;

m) sorologia para Lues ou VDRL;

n) ácido úrico;

o) parasitológico de fezes;

p) exame auditivo com avaliação;

q) exame toxicológico (maconha e metabólitos do Delta 9 THC, cocaína, anfetamínicos, metabólitos e derivados – merla, solventes – hidrocarbonetos, opiáceos e psicofármacos, e qualquer outra substância que cause dependência química).

2.4. Em todos os laudos dos exames, além do nome completo, deverá constar, obrigatoriamente: o número do documento de identidade do candidato, a assinatura e nome completo do emissor com o número do registro profissional em órgão de classe, sendo motivo de inautenticidade do exame a Inobservância ou a omissão do referido número.

2.5. Para submeter-se ao exame biométrico e à avaliação médica, o candidato deverá comparecer no dia, no horário e no local designados nos itens 3 e 4 deste edital, munido dos exames exigidos.

2.6. A junta médica, após o exame físico e a análise dos testes e dos exames laboratoriais exigidos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada candidato, que será divulgado oportunamente em edital específico.

2.6.1. A junta médica, se necessário, poderá solicitar a realização de outros exames laboratoriais e complementares, além dos previstos no item 2.3 deste edital, para elaboração do parecer conclusivo.

2.7. Não haverá segunda chamada para a realização da fase de exames biométricos e avaliação médica.

Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local e horário previstos para a realização da mesma, de acordo com os itens 2 e 3 deste edital, bem como

aquele que não apresentar os testes e exames laboratoriais exigidos no subitem 2.3, também deste edital.

3. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DOS EXAMES

3.1. A fase de Avaliação Médica e Exames Biométricos será dia 29 de novembro de 2009, às 14 horas, no seguinte endereço: Hospital da Universidade Católica de Brasília, QS 05 Lote 22 – Águas Claras – Brasília - DF

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar da fase de Avaliação Médica e Exames Biométricos dos candidatos em situação sub judice do concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, será divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta fase.

CLÁUDIA ALCÂNTARA

EDITAL Nº 45 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2008 - PCDF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009 – CONVOCAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL (CANDIDATOS SUB JUDICE) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, em obediência a determinação judicial, torna público o local, a data e horário para entrega da documentação relativa a Sindicância de Vida Progressa e Investigação Social, do concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme segue.

1. Em razão de determinação judicial, ficam convocados os candidatos em situação sub judice relacionados no presente item para a entrega dos documentos relativos à sindicância de vida progressa e investigação social, da primeira etapa do concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do processo judicial: 88103509, JOAO CARLOS PINHEIRO JUNIOR, 2009.01.1.107574-8; 88102221, LUCAS BRANDAO BRANCO DE SOUZA, 2009.01.1.102363-3; 88101430, RODOLFO RODRIGUES OLIVEIRA, 2009.01.1.085526-8; 88126564, RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA, 2009.01.1.085526-8.

2. SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1. É dever do candidato observar, atentamente, o exposto no Edital nº 13 e complementares publicados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A entrega dos documentos relativos à sindicância de vida progressa e investigação social será realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2009 no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 14h (quatorze horas) às 18h (dezoito horas), no seguinte endereço: Academia da Polícia Civil do Distrito Federal, localizada na Praça da Estrela Lote 01, Centro Metropolitano de Taguatinga – Distrito Federal.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar da entrega dos documentos relativos à sindicância de vida progressa e investigação social dos candidatos em situação sub judice do concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal será divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta fase.

CLÁUDIA ALCÂNTARA

EDITAL Nº 46 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2008 - PCDF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009 – CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A PROVA DE TÍTULOS (CANDIDATOS SUB JUDICE) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, em obediência a determinação judicial, torna público o local, a data e horário para entrega da documentação relativa a Prova de Títulos, do concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme segue.

1. Em razão de determinação judicial, ficam convocados os candidatos em situação sub judice relacionados no presente item para a entrega dos documentos relativa à prova de Títulos, da primeira etapa do concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do processo judicial: 88103509, JOAO CARLOS PI-